



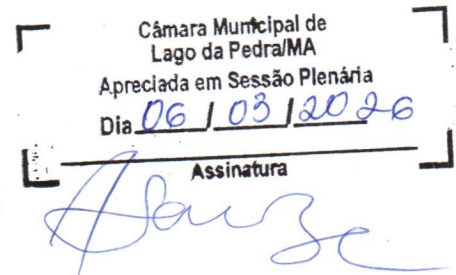
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGO DA PEDRA – MA.
AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA



INDICAÇÃO Nº 14/2026

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, solicita que depois de ouvido o Plenário, seja esta encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro:

**Implantação do Programa Municipal de
Proteção e Manejo Populacional Ético,
para castração de cães e gatos.**

JUSTIFICATIVA

O Programa Municipal de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos, com a finalidade de promover ações permanentes voltadas à proteção animal, ao controle populacional humanitário e à prevenção de problemas de saúde pública relacionados à presença de animais abandonados.

O programa tem como objetivo estabelecer políticas públicas voltadas ao controle ético da população de cães e gatos, priorizando métodos humanitários e científicos, especialmente por meio da castração cirúrgica (esterilização), considerada a forma mais eficaz de controle reprodutivo.

O programa tem como objetivos:

- Promover o controle populacional de cães e gatos de forma ética e humanitária;
- Reduzir o número de animais em situação de abandono nas vias públicas;
- Prevenir a reprodução descontrolada de cães e gatos;
- Contribuir para a prevenção de zoonoses e proteção da saúde pública;
- Incentivar a guarda responsável de animais;
- Promover o bem-estar animal.



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

O programa poderá desenvolver as seguintes ações:

- Realização de campanhas e mutirões de castração de cães e gatos;
- Atendimento prioritário a animais de famílias de baixa renda e animais em situação de rua;
- Parcerias com clínicas veterinárias, médicos veterinários e organizações de proteção animal;
- Campanhas educativas sobre posse responsável, abandono e maus-tratos;
- Cadastro e registro dos animais atendidos pelo programa;
- Incentivo à adoção responsável de animais.

A execução do programa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, podendo firmar convênios e parcerias com instituições privadas, médicos veterinários e entidades de proteção animal.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

THIAGO ALVES DE SÁ
Vereador